



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1376/2025**

Aracaju, 10 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1662/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 269/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem medidas necessárias para fazer ou renovar a sinalização horizontal e vertical da Rodovia SE-492, até o trecho que dá acesso ao Distrito de Montes Coelho, no Município de Tobias Barreto.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **14/10/2025 09:04**

Checksum: **B2079D4E4672B74724EDC8D9C7BC7A7FB3C25E6611746A2757C8E2371639C4FD**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.